IICA 20000

Experiencias, prácticas y enfoques para compartir con otras Representaciones del Instituto

Fuente: Recursos Propios

EDUCACIÓN Y CAPACITACIÓN / SANIDAD AGROPECUARIA

Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura - IICA

00008479

Oficina para elaboração do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

IICA - MAPA / SDA

RESULTADO

REGULAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERIODO DE CONSULTA PÚBLICA

Oficina para elaboração do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

1. JUSTIFICATIVA

O êxito das atividades de defesa agropecuária desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e serviços oficiais estaduais depende da participação da população e de suas lideranças técnicas e políticas, o que exige a exata compreensão do papel estratégico da educação sanitária e de sua repercussão no âmbito econômico, social, ecológico e cultural.

Um dos grandes desafios do Setor Público, no que concerne à defesa agropecuária, está na realização de ações contínuas de educação sanitária, com o objetivo de promover a necessária mudança de comportamento das pessoas para que assumam atitudes favoráveis à saúde dos animais, à sanidade vegetal e à qualidade higiênico-sanitária dos produtos agropecuários.

Nesse contexto, alguns Estados têm tido experiências bem sucedidas em educação sanitária. Outros, ainda carecem de apoio para desenvolver tais atividades. Assim, é de fundamental importância que o MAPA lidere esse processo e defina diretrizes, oriente, acompanhe e avalie esses trabalhos, uma vez que eles influenciam de maneira decisiva no sucesso das atividades de defesa agropecuária.

A utilização de oficinas tem se mostrado muito eficiente para reunir um grupo relativamente grande e heterogêneo de pessoas, quando se trata de harmonizar conceitos e obter-se resultados concretos, a partir da construção coletiva de produtos. Assim, a expectativa é que uma oficina proporcione a agilidade necessária para a elaboração do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.

2. OBJETIVOS DA OFICINA

a) Harmonizar conceitos e idéias sobre educação sanitária.

b) Colher subsídios para a elaboração de um Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária a ser proposto, posteriormente pela Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA do MAPA.

c) Sensibilizar representantes de outros órgãos do Governo Federal e outras instituições para a importância da educação sanitária, viabilizando

futuras parcerias e respeitando as competências que cabem a cada instituição.

3. PARTICIPANTES DA OFICINA

Participarão da oficina os integrantes do Grupo de Trabalho da SDA, da Comissão Técnico-Consultiva em Educação Sanitária, palestrantes e demais convidados. Estima-se a presença de 33 pessoas.

A abertura do evento será realizada pelo Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, e pelo Secretário de Defesa Agropecuária, Gabriel Alves Maciel.

3.1 Integrantes do Grupo de Trabalho da SDA

- Bárbara Nely Leite Praça - Departamento de Saúde Animal
- André Felipe Carrapatoso Peralta Silva - Departamento de Sanidade Vegetal
- Alexander Magalhães Dornelles – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
- Ângela Pimenta Peres - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
- Vinícius Augusto de Sá - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários
- Carlos Roberto de Albuquerque Lima - Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas
- Ilto Antônio Morandini - Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária
- Lúcia Maria Branco de Freitas Maia - Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial
- Maralice Aparecida Batista de Oliveira Cotta - Coordenação de Biossegurança
- Ubiratan Rodrigues Nogueira - Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes

3.2 Integrantes da Comissão Técnico-Consultiva em Educação Sanitária

- Maria Antonieta Martorano Priante – Médica Veterinária. Responsável pela Educação Sanitária na ADEPARÀ - PA
- Aldenir Paiva de Carvalho - Médica Veterinária. Responsável pela Educação Sanitária na AGED-MA
- Maria Elizabeth Rios de Resende – Comunicóloga. Responsável pela Educação Sanitária no IMA-MG
- Clóvis Thadeu Rabello Improta – Médico Veterinário. Responsável pela Educação Sanitária no CIDASC-SC

- Terezinha Cléa Signorini Feldens – Pedagoga. IAGRO-MS
- José Cláudio A. Ferreira -Médico Veterinário. SIPAG/SFA-MA
- Sérgio – Engenheiro Agrônomo. Responsável pela Educação Sanitária na área vegetal – IDARON-RO
- Jair Fernandes Virgínio – Engenheiro Florestal - FONESA
- Ailton Santos Silva - Médico Veterinário. Presidente do Colégio Nacional de Educação Sanitária e Comunicação.
- Rosane Hansen Lopes - Socióloga. Responsável pela Comunicação no PANAFTOSA
- Silmar Pires Bürer – Secretário Executivo do Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária do Paraná (CONESA).
- Aureliano da Costa Matos. Engenheiro Agrônomo. Especialista em educação e capacitação para o desenvolvimento.
- Tomás Pedro Krotsch - Médico Veterinário. Especialista em Sanidade Agropecuária e Inocuidade de Alimentos.

3.3 Convidados

- Carlos Magno Campos da Rocha – SDA/ MAPA - Brasília
- Scheila Maria Correa Fogaça – ACSGM/ MAPA - Brasília
- Marlene Araújo – AGE/ MAPA – Brasília
- Marcos de Andrade Raphanelli - Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização da Gestão - CGPLAN/SPOA/ MAPA - Brasília
- Emerson Silva Ribeiro Júnior – Coordenador de Pesquisas em Agropecuária e Agronegócio – CNPq - Brasília
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - Brasília
- Ministério do Meio Ambiente (MMA) - Brasília
- Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Brasília
- Educação à Distância (MEC) – Brasília
- João Marcelo Brandini Nespoli – INDEA – Cuiabá/MT

4. COORDENAÇÃO DO EVENTO

O evento será coordenado por especialistas do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA

5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A oficina ocorrerá no período de **17 a 20 de Abril de 2006**, na sede da Representação do IICA no Brasil, localizada na SHIS QI 03, Lote A, Bloco F, Centro Empresarial Terracota, Brasília - DF.

6. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO EVENTO

Módulo 1: Abertura (tempo estimado: 30 minutos)

- Secretário de Defesa Agropecuária
- Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Módulo 2: Introdução (tempo estimado: 40 minutos)

- Auto-apresentação dos participantes
- Mensagem do moderador
- Apresentação dos objetivos da reunião
- Levantamento das expectativas dos participantes
- Estabelecimento de regras de convivência

Módulo 3: Harmonização de conceitos e idéias (tempo estimado: 90 minutos)

- **Palestra 1:** Situação da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária no serviço oficial do Brasil - Bárbara Nely Leite Praça.

- **Palestra 2:** O papel da Comunicação na Educação Sanitária – Maria Elizabeth Rios de Resende

- **Palestra 3:** O uso de princípios e métodos pedagógicos na Educação Sanitária - Terezinha Cléa Signorini Feldens

Módulo 4: Relato de Experiências (tempo estimado: 480 minutos)

Painel 1: Experiências no âmbito nacional

a) O Método SOMA e o projeto "Educação Sanitária em Agrotóxicos, Saúde Humana e Meio Ambiente" – Carlos Roberto de Albuquerque Lima
b) A experiência do Ministério do Meio Ambiente em Educação Ambiental –
c) A experiência do MDA em Educação para a Agropecuária.
d) O papel do SENAR na formação e promoção do homem do campo

Coordenador do painel: Indicar

Painel 2: Experiências em Educação Sanitária no âmbito estadual

a) As ações de Educação Sanitária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON) – Sérgio
b) Ações de educação sanitária da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO) – Jair Fernandes Virgínio
c) O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA)e suas ações em educação sanitária – João Marcelo Brandini Nespoli
d) A experiência do Instituto Mineiro Agropecuário (IMA)– Maria Elizabeth Rios de Resende
e) A experiência da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) – Clóvis Thadeu Rabello Improta

Coordenador do painel: Indicar

Painel 3: Visão da Sociedade Civil

a) História do Colégio Nacional de Educação Sanitária e Comunicação e sua visão sobre os problemas e perspectivas da Educação Sanitária no Brasil – Ailton Santos Silva
b) A participação dos conselhos estaduais e comitês municipais de sanidade agropecuária nas atividades de educação sanitária - Silmar Pires Bürer.

Coordenador do painel: Indicar

Módulo 5: Possibilidade de novos cenários (tempo estimado: 40 minutos)

Palestra 1: As grandes possibilidades pedagógicas oferecidas pela educação à distância (MEC)
Palestra 2: Fomento para a pesquisa em Educação Sanitária (CNPq)

Módulo 6: Subsídios para o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária (tempo estimado: 420')

Trabalhos de Grupo (A definir)

1. Definição de papéis estratégicos: MAPA (sede e SFAs), serviço oficial estadual de defesa agropecuária, conselhos estaduais e comitês municipais de sanidade agropecuária, parceiros.

2. Desafios (técnicos, políticos, operacionais, capacitação) da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária no Brasil.

3. Identificações de ações para suplantar os desafios. (Definições Estratégicas)

4. Elementos para um modelo de gestão do Programa.

Módulo 7: Encerramento (tempo estimado: 40 minutos)

a) Encaminhamentos
b) Avaliação da oficina

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

1. Primeira aproximação para estimativa de uso do tempo:

Dia 17: 4 horas
Dia 18: 8 horas
Dia 19: 8 horas
Dia 20: 4 horas

Total: 20 horas

Tempo de trabalho: 1.140 minutos ou 19 horas
Tempo de intervalos: 60 minutos ou 1 hora
Tempo de reserva: 60 minutos ou 1 hora

Tempo total: 1.260 minutos ou 21 horas

Oficina para elaboração do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.

Primeiro trabalho de grupo

Resultados:

Grupo 1-

Problema 1 – Realidade brasileira desconhecida
Ação 1 - Diagnóstico
Ação 2 – parcerias para viabilização

Problema 2 – sensibilização de atores insulficiente
Ação 1 – ações educativas e de comunicação direcionadas
Ação 2 - capacitaçao

Problema 3 – ações pontuais e dispersas
Ação 1 – coordenação nacional e estadual
Ação 2 – registro sistematizado destas ações

Todas estas ações revertem a uma política de educação sanitária com objetivos, publico alvo, abrangência, estratégias e atores (parceiros)

Grupo 2-

1- Inexistência da Política de Educação Sanitária
    - Mobilizar setores do agronegócio e da sociedade para participar da discussão e formulação da Política de Educação Sanitária
    - Utilizar os órgãos referências no tema (ANFA, CONESCO) para liderar a articulação junto aos vários setores.
2- Baixa identificação e interação da Sociedade com a Defesa Agropecuária
    - Implantar um plano de comunicação para divulgar e valorizar as suas ações (enfático)
    - Criar uma marca para a Defesa Agropecuária para ampliar a visibilidade
3- Indefinição e Insuficiência de Recursos Específicos
    - Identificar e maximizar os recursos existentes
    - Sensibilizar o Congresso Nacional da necessidade de definir orçamento maior para as ações de defesa e educação sanitária

Grupo 3 -

Problema 1 – ações descontinuadas
Ação 1 – planejamento participativo
Ação 2 - comprometimento dos envolvidos

Problema 2 – recursos orçamentários vinculados a outros programas (MAPA)
Ação 1 – identificar fontes de recursos
Ação 2 – firmar parcerias e convênios

Problema 3 – falta de estruturação do programa
Ação 1 - formação de equipe multidisciplinar
Ação 2 – identificar os gestores do programa nas 3 esferas.

Alguns componentes do grupo acham que o maior problema é a disseminação de pragas e doenças e a educação sanitária deveria estar ligada a evitar este problema.

Hierarquização de problemas

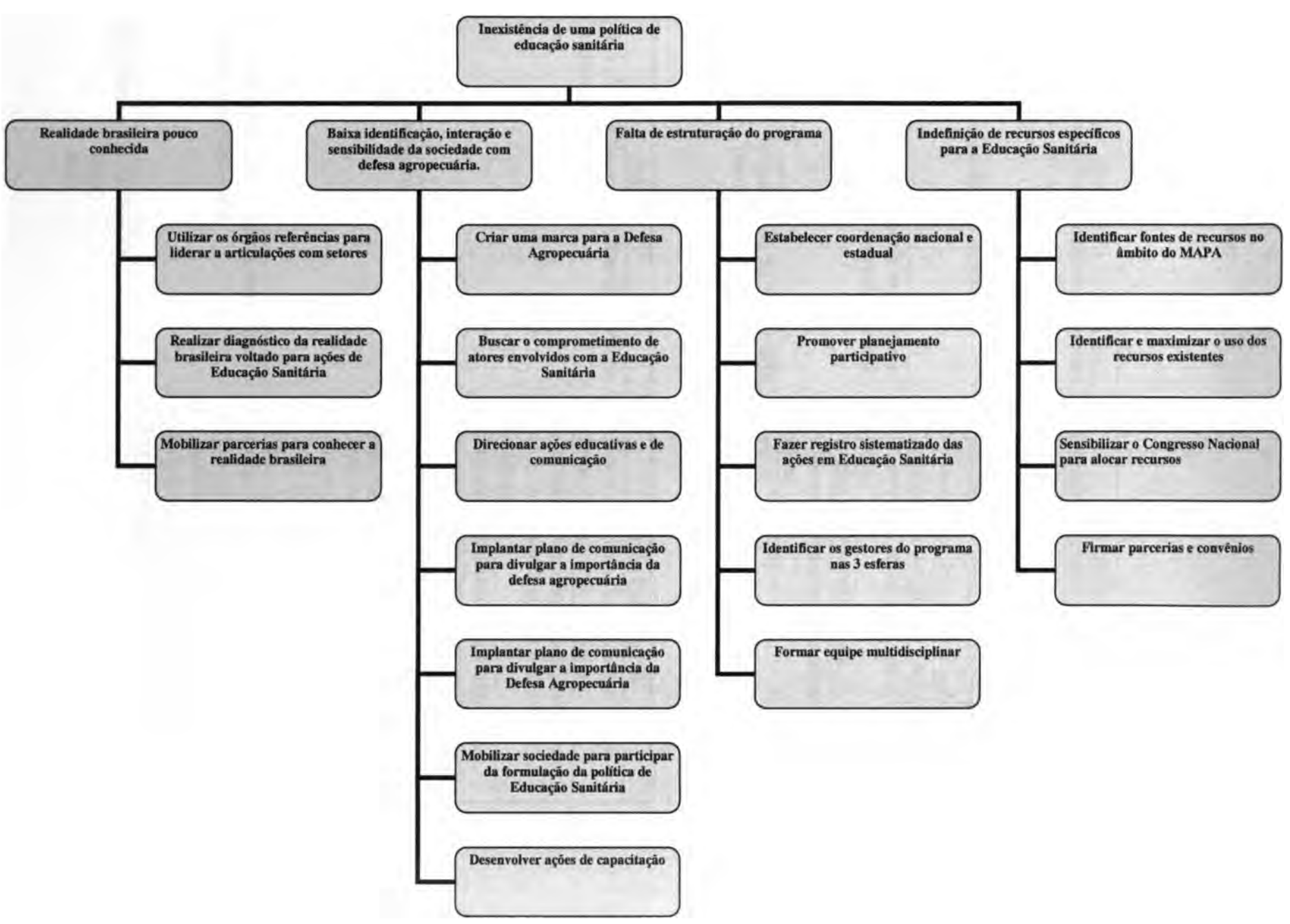

Segundo trabalho em grupo

Grupo 1

Agentes	Papeis Estratégicos
MAPA (Sede e Superintendências Federais da Agricultura – SFA)	1. Estabelecer diretrizes para o programa
	2. Coordenar a elaboração do programa
	3. responsável pelo sistema de informação da Educação Sanitária
Serviço oficial estadual de defesa agropecuária	1. Executor das atividades do programa
	2. Normatizador dos planos e ações
	3. Coordenador dos planos e ações
Conselhos estaduais e comitês municipais de sanidade agropecuária (gestores locais)	1. Promover as ações locais de educação sanitária
	2. Avaliar as ações realizadas
	3. Aprovar o plano local de educação sanitária

Instituições: Operacionais: SENAR; MEC; MDA
Consultivos: CONESCO; IDEC; ORGANISMOS INTERNCIONAIS

Grupo 2

Agentes	Papeis Estratégicos
MAPA (Sede e Superintendências Federais da Agricultura – SFA)	1. Criar a coordenação formal em níveis nacional e estadual do programa
	2. Estabelecer estratégias para atuação dos estados, provendo recursos financeiros específicos.
	3. Estabelecer política de comunicação e participação social (atores da cadeia produtiva e a sociedade em geral)
Serviço oficial estadual de defesa agropecuária	1. Criar estrutura formal e multidisciplinar de educação sanitária
	2. Capacitar permanentemente os executores
	3. Criar, coordenar, executar e monitorar os PEES
Conselhos estaduais e comitês municipais de sanidade agropecuária	1. Apoiar as ações de Defesa Agropecuária (Educação Sanitária)
	2. Contribuir para o engajamento da sociedade nas ações de defesa sanitária
	3. Exercer o papel de controle social

Instituições: 1. CONESCO
2. MEC
3. MS

Grupo 3

Agentes	Papeis Estratégicos
MAPA (Sede e Superintendências Federais da Agricultura – SFA)	1. Coordenar
	2. Normatizar
	3. Financiar
Serviço oficial estadual de defesa agropecuária	1. Executar
	2. Coordenar estadualmente
	3. Normatizar
Conselhos estaduais e comitês municipais de sanidade agropecuária	1. Mobilizar a sociedade
	2. Acompanhar a implantação
	3. Subsidiar as coordenações

Instituições: 1. MDA
2. FUNAI
3. IDEC

Consolidação

Agentes	Papeis Estratégicos
MAPA (Sede e Superintendências Federais da Agricultura – SFA)	1. Estabelecer diretrizes para o programa
	2. Coordenar a elaboração do programa
	3. Responsável pelo sistema de informação da Educação Sanitária
	1. Criar a coordenação formal em níveis nacional e estadual do programa
	2. Estabelecer estratégias para atuação dos estados, provendo recursos financeiros específicos.
	3. Estabelecer política de comunicação e participação social (atores da cadeia produtiva e a sociedade em geral)
	1. Coordenar
	2. Normatizar
	3. Financiar
Serviço oficial estadual de defesa agropecuária	1. Executor das atividades do programa
	2. Normatizador dos planos e ações
	3. Coordenador dos planos e ações
	1. Criar estrutura formal e multidisciplinar de educação sanitária
	2. Capacitar permanentemente os executores
	3. Criar, coordenar, executar e monitorar os PEES
	1. Executar
	2. Coordenar estadualmente
	3. Normatizar
Conselhos estaduais e comitês municipais de sanidade agropecuária	1. Promover as ações locais de educação sanitária
	2. Avaliar as ações realizadas
	3. Aprovar o plano local de educação sanitária
	1. Apoiar as ações de Defesa Agropecuária (Educação Sanitária)
	2. Contribuir para o engajamento da sociedade nas ações de defesa sanitária
	3. Exercer o papel de controle social
	1. Mobilizar a sociedade
	2. Acompanhar a implantação
	3. Subsidiar as coordenações

Instituições: Operacionais: SENAR; MEC; MDA
Consultivos: CONESCO; IDEC; ORGANISMOS INTERNCIONAIS

CONESCO
MEC
MS
MDA
FUNAI
IDEC
MCT

Terceiro trabalho de grupo

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
Coordenação	Atuar de forma democrática e ética	Coordenação superior ou central vinculada ao gabinete da SDA	Gestão da informação
	Composta por equipe multidisciplinar para atender as atividades de Defesa Agropecuária	Criar um comitê consultivo composto por 13 membros • 1 membro do MAPA • 1 membro do CONESCO • Representante das SFA's por região geográfica • Representante do órgão oficial de Defesa Agropecuária Estadual por região	Articulação permanente com os estados
Execução	Racionalizar os recursos financeiros	Criar Comitê Estadual Consultivo	Por projetos (definir uma maneira de trabalhar por tema, de acordo com objetivos, metas e região)
	Realizada por pessoal capacitado em Educação Sanitária		Trocas de experiência (auxílio de uma coordenação para outra na implementação, se for o caso).
Acompanhamento e controle de suas atividades	Sistema de informação padronizado e integrado	Relatórios mensais de acompanhamento	Método único
	Supervisão das atividades executadas	Auditorias	Equipes treinadas
Avaliação	Comitê consultivo técnico especialista em Educação Sanitária	Reuniões regionais semestrais	Método único
	Realização de encontros regionais e nacionais	Reuniões nacionais anuais	Feita de maneira participativa (sendo divulgada no sistema)

Encaminhamentos

O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1. Conclusão preliminar dos resultados da oficina	Alexander Beth Marco Thereza Terezinha João Ailton Albuquerque Antonietta Dila José Cláudio Sérgio André, etc.	27 de abril de 2006
2. Submeter proposta preliminar ao grupo.	Bárbara	05 de maio de 2006
3. Devolução das sugestões referentes à proposta preliminar	Todos	12 de maio de 2006
4. Consolidação das sugestões referentes à proposta preliminar pelo Grupo de Trabalho	Bárbara / André	19 de maio de 2006
5. Discussão interna (MAPA Sede e SFA's)	Representante de área	04 de junho de 2006
6. Consolidação	Bárbara / André	18 de junho de 2006
6. Discussão externa e encaminhamento para os estados	Bárbara / André	04 de julho de 2006
7. Consolidação	Bárbara / André	19 de julho de 2006

Oficina para elaboração do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

17 a 20 de Abril de 2006. Sede da Representação do IICA no Brasil, Brasil

1. OBJETIVOS DA OFICINA

i) Harmonizar conceitos e idéias sobre educação sanitária; **ii)** Colher **subsídios para a elaboração** de um Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária a ser proposto, posteriormente pela Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA do MAPA; **iii) Sensibilizar** representantes de outros órgãos do Governo Federal e outras instituições para a importância da educação sanitária, viabilizando futuras parcerias e respeitando as competências que cabem a cada instituição.

2. PARTICIPANTES

Secretario e autoridades da SDA.

Integrantes do Grupo de Trabalho da SDA.

Integrantes da Comissão Técnico-Consultiva em Educação Sanitária.

Técnicos do IICA .

- Cabe destacar a presença de entidades estaduais, ministeriais e privados.

3. MODERAÇÃO E FACILITAÇÃO DA OFICINA

Técnicos do IICA.

4. RESULTADOS

Até a presente data o cronograma dos trabalhos vem sendo cumprido rigorosamente.

O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1. Conclusão preliminar dos resultados da oficina	Alexander; Beth; Marco; Thereza; Terezinha; João; Ailton; Albuquerque; Antonietta; Dila; José; Cláudio; Sérgio; André, etc.	27 de abril de 2006
2. Submeter proposta preliminar ao grupo.	Bárbara	05 de maio de 2006
3. Devolução das sugestões referentes à proposta preliminar	Todos	12 de maio de 2006
4. Consolidação das sugestões referentes à proposta preliminar pelo Grupo de Trabalho	Bárbara / André	19 de maio de 2006
5. Discussão interna (MAPA Sede e SFA's)	Representante de área	04 de junho de 2006
6. Consolidação	Bárbara / André	18 de junho de 2006
6. Discussão externa e encaminhamento para os estados	Bárbara / André	04 de julho de 2006
7. Consolidação	Bárbara / André	19 de julho de 2006

MINUTA DE REGULAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA

CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em conformidade com o estabelecido na Seção IV do Capítulo III do Decreto 5.741, de 30 de março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, a educação sanitária é atividade estratégica e instrumento de defesa agropecuária.

Art. 2º Para fins deste Regulamento, entende-se como Educação Sanitária em Defesa Agropecuária o processo ativo e contínuo de utilização de meios, métodos e técnicas capazes de educar e desenvolver consciência crítica no público-alvo, que passa a atuar como agente de transformação, resultando em comportamento favorável à saúde animal, sanidade vegetal e à segurança e qualidade dos produtos e insumos agropecuários.

Art. 3º A educação sanitária deverá garantir o comprometimento dos integrantes das cadeias produtivas e da sociedade em geral, promovendo:

I. o entendimento da sociedade acerca de temas relacionados à saúde animal, sanidade vegetal, segurança e qualidade dos produtos e insumos agropecuários;

II. a compreensão e adoção das normas sanitárias vigentes pelos integrantes das cadeias produtivas;

III. o controle social, visando à participação da sociedade organizada na gestão da defesa agropecuária;

IV. a exigência, por parte da sociedade, de qualidade e segurança higiênico-sanitária na produção e industrialização dos produtos agropecuários.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária deverá operar de acordo com o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

§ 1º A educação sanitária em defesa agropecuária será realizada pelos serviços de defesa sanitária animal e vegetal nas três Instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

§ 2º Nas áreas de inspeção de produtos de origem animal, inspeção de produtos de origem vegetal e inspeção de insumos agrícolas e pecuários, as atividades de educação sanitária serão desenvolvidas pelos serviços específicos dentro dos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários.

§ 3º As três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária disporão de estrutura organizada para as ações de educação sanitária em defesa agropecuária.

§ 4º As três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária poderão apoiar atividades de educação sanitária realizadas por serviços, instituições e organizações públicas e privadas.

Art 5º A gestão de planos e atividades em Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, será desenvolvida de forma articulada e continuada entre as três Instâncias e os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários.

Art. 6º A coordenação do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária será exercida pela Secretaria de Defesa Agropecuária, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como Instância Central e Superior, deverá promover:

I – a criação de estrutura específica e equipe multidisciplinar para a coordenação do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;

II – a regulamentação, implantação e coordenação das atividades referentes ao Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.

III - a criação, manutenção e coordenação do Sistema Nacional de Informação em Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;

IV– a provisão de recursos financeiros específicos para a execução das atividades do do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;

V - a execução de atividades de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, em articulação com as demais Instâncias e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários;

VI – a capacitação dos servidores públicos federais da Secretaria de Defesa Agropecuária em educação sanitária em defesa agropecuária;

VII – a elaboração de um plano executivo anual, com ações voltadas para a educação sanitária em defesa agropecuária, em articulação com as demais Instâncias e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários;

VIII – a criação de um sistema de avaliação para garantir o monitoramento e a uniformidade das ações desenvolvidas nos diferentes níveis de governo;

Art. 8º As Instâncias Intermediárias e os Serviços de Inspeção de Insumos e Produtos Agropecuários dos Estados deverão proporcionar:

I – a criação de estrutura organizacional específica e equipe multidisciplinar para a Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

II - a implantação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e atividades de educação sanitária em sua área de atuação;

III – o envio regular de informações para o Sistema Nacional de Informação de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;

IV – a provisão de recursos financeiros específicos para a execução das ações do Programa;

V - a capacitação dos seus servidores em educação sanitária em defesa agropecuária

VI – a formação de agentes multiplicadores da rede não-oficial;

Parágrafo único. As Instâncias Intermediárias deverão contribuir para a criação de Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária, participando dele ativamente.

Art. 9º As Instâncias Locais e os Serviços de Inspeção de Insumos e Produtos Agropecuários dos Municípios deverão proporcionar a execução das atividades de educação sanitária em defesa agropecuária, estabelecidas pelo Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;

Parágrafo único. As Instâncias Locais deverão contribuir para a criação de Comissões e Comitês Municipais de Sanidade Agropecuária, participando deles ativamente.

Art. 10 As Instâncias Intermediárias e as Instâncias Locais deverão estimular os conselhos, comissões e comitês de sanidade agropecuária, na sua área de atuação e no que diz respeito à educação sanitária, a desenvolver ações de:

I – promoção, implementação e acompanhamento das atividades de educação sanitária, em articulação com as demais Instâncias e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários;

II – mobilização da sociedade para as ações de educação sanitária em defesa agropecuária.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 11 O Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária tem como objetivo geral proporcionar condições para que as três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários possam desenvolver as atividades de educação sanitária de forma continuada e harmonizada.

Art. 12 Os objetivos específicos do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária são:

I - Estabelecer diretrizes para a execução, acompanhamento e avaliação das atividades educativas em defesa agropecuária;

II - Criar estrutura organizacional capaz de garantir a execução contínua das atividades de educação sanitária em defesa agropecuária;

III - Promover a capacitação em educação sanitária e comunicação para a educação para os servidores oficiais integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e dos Serviços de Inspeção de Insumos e Produtos Agropecuários, de forma continuada;

IV - Promover a educação sanitária em defesa agropecuária no ensino formal;

V - Promover parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento e implementação de programas, projetos e atividades de educação sanitária em defesa agropecuária;

VI - Promover a compreensão e adoção das normas sanitárias vigentes pelos integrantes das cadeias produtivas;

CAPÍTULO V – DOS INSTRUMENTOS

Art. 13 Para garantir a qualidade das atividades educativas executadas pelos servidores oficiais de defesa agropecuária, as três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários deverão priorizar a capacitação em educação sanitária e comunicação para a educação.

§ 1º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento deverá definir as diretrizes, credenciar pessoas, instituições ou organizações para realizarem as capacitações, além de acompanhar, supervisionar e avaliá-los periodicamente.

§ 2º Outras instituições do País poderão requisitar capacitação em educação sanitária e comunicação para a educação, desde que a solicitação seja aprovada pelo serviço oficial de defesa agropecuária em sua área de atuação e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 14 Para a execução do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento definirá regras para:

I - a formação de multiplicadores

II – a formação de agentes de sanidade agropecuária

III – a implementação de projetos educativos sanitários específicos para os diversos temas da defesa agropecuária.

Art. 15 Para a promoção da educação sanitária em defesa agropecuária, os serviços oficiais de defesa agropecuária deverão buscar:

I – a ampla participação das instituições de ensino formal em todos os níveis, na formulação e execução de programas, projetos e atividades de educação sanitária em defesa agropecuária, de maneira integrada aos programas educacionais que estas desenvolvem, sob a orientação dos serviços oficiais de defesa agropecuária.

II – a parceria com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais, associações, cooperativas, entre outras, bem como a participação destas no

desenvolvimento e implementação de programas, projetos e atividades de educação sanitária em defesa agropecuária

III – a parceria com instituições de pesquisas para o desenvolvimento de estudos técnico-científicos na área de educação sanitária em defesa agropecuária.

IV – a difusão, por intermédio dos diferentes meios de comunicação, de informações de caráter educativo sobre defesa agropecuária;

V - a participação em concursos e a divulgação dos resultados de Educação Sanitária em congressos, encontros e seminários.

VI – a promoção de troca de experiências com instituições, entidades e organismos, nos âmbitos nacional e internacional.

Art. 16 O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento definirá regras para a utilização da educação à distância como instrumento para aumentar a abrangência do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.

Art. 17 Visando à qualidade na aprendizagem, os seguintes procedimentos deverão ser adotados na execução das atividades do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária:

I - realizar diagnóstico inicial do nível de conhecimento do público-alvo e seu comportamento em relação aos temas abordados.

II - avaliar o nível de conhecimento alcançado ao final da atividade.

III – avaliar a retenção dos conhecimentos e as mudanças efetivas no comportamento, em etapa posterior.

IV - realizar avaliações qualitativas e quantitativas para implementar melhorias no processo educativo.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 18 A Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando necessário, editará atos normativos complementares sobre a matéria.

Oficina para elaboração do Plano Diretor da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA

RESULTADO
CGAL/SDA/MAPA ATUANDO DENTRO DE UM PLANO DIRETOR

Oficina para elaboração do Plano Diretor da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA

I. Estrutura da Oficina

Primeira Oficina para elaboração do Plano Diretor da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA

Brasília, 29 e 30 de maio de 2006.

1. Objetivos

a) Construir uma visão atualizada sobre a situação conjuntural dos Lanagro's.

b) Colher subsídios para a elaboração do Plano Diretor da CGAL/SDA.

c) Sensibilizar os participantes da oficina para atuarem como protagonistas da elaboração do Plano Diretor da CGAL/SDA.

2. Proposta de Estrutura programática do evento.

Primeiro dia: Início às 14h00min e término às 18h00min

Tempo disponível: 240', sendo 225' de trabalho e 15' de intervalo.

Módulo 1: Abertura (tempo: 30')

a) Palavra do Secretário de Defesa Agropecuária

Módulo 2: Introdução (tempo: 50')

a) Auto-apresentação dos participantes
b) Mensagem da moderação
c) Apresentação dos objetivos e estrutura da reunião
d) Levantamento das expectativas dos participantes
e) Estabelecimento de acordo de convivência

Módulo 3: Atualização da situação conjuntural dos Lanagro's.

Primeiro Trabalho de Grupo

a) Temas:

- Identificação de problemas (gerenciais, operacionais e técnicos) atualmente enfrentados pelos Lanagro's.

- Identificação de potencialidades atuais dos Lanagro's.

b) Encaminhamento do trabalho de grupo: 25'

c) Realização do trabalho de grupo: 120'

Segundo dia: Início às 8h:30min e término às 18h30min, assim distribuídos:

- Manhã: 8h:30m às 12h:30min
- Intervalo do almoço: 12h:30min às 14h:30min
- Tarde: 14h:30min às 18h:30min

Tempo disponível: 480', sendo 420' de trabalho, 30' de intervalo e 30' de reserva técnica.

Primeira atividade do dia: Plenária do Trabalho de Grupo 1: 80 minutos

Módulo 4: Discussão da proposta de objetivo, conteúdo e estratégia de elaboração do Plano Diretor.

a) Apresentação da Proposta (30')
b) Contribuições da Plenária (30')

Módulo 5: Subsídios para elaboração do Plano Diretor da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA

Segundo Trabalho de Grupo

a) Tema:

- Identificação de ações para superar os problemas (gerenciais, operacionais e técnicos) atualmente enfrentados pelos Lanagro's

b) Encaminhamento do trabalho de grupo: 15'

c) Realização do trabalho de grupo: 70'

Intervalo para o almoço

d) Plenária do trabalho de grupo 2: 60'

Módulo 6: Ações a serem desenvolvidas para a elaboração do Plano Diretor (tempo estimado: 100')

a) Trabalho em plenária, a partir de proposta previamente estruturada.

Módulo 7: Encaminhamentos e encerramento (tempo estimado: 35')

a) **Encaminhamentos**
b) **Avaliação da oficina**

II. Expectativas do grupo em relação à oficina

	Construção		Oportunidade		Integração			Satisfação
	Futuro	Organização		Compromisso	Integração		Proficiência	Sucesso
Comunicação	Planejamento	Reorganização		Adesão	Integração	Rumo	Efetividade	Sucesso
Clareza	Planejamento	Organização		Compromisso	Participação	Direção	Otimizar	Sucesso
	Prioridades	Organização						Credibilidade
	Ação							

III. Encaminhamento e resultados dos trabalhos de grupo

III.1 - Primeiro trabalho de grupo

1. Objetivos:

a) Indicar problemas (gerenciais, operacionais e técnicos) com os quais os Lanagro's atualmente se defrontam.

b) Identificar potencialidades dos Lanagro's que possam ser mobilizadas para sua maior dinamização e melhor cumprimento de seu papel estratégico, frente à missão do MAPA.

2. Formação dos grupos: Serão constituídos três grupos de trabalho de forma aleatória.

3. Duração do trabalho de grupo: 120 minutos.

4. Pergunta motivadora do debate:

4,1 – Na opinião do grupo, quais os três maiores gargalos de ordem gerencial, operacional e técnico (9 ao todo) que interferem negativamente o alcance de resultados pelos Lanagro's e que o Plano Diretor da CGAL deveria ajudar a desobstruir.

4.2 – Na opinião do grupo, quais as cinco maiores potencialidades que deveriam se exploradas para que os dos Lanagro's ampliassem suas contribuições para o alcance da missão do MAPA.

5. Apresentação do trabalho do grupo em plenária:

Cada grupo vai dispor de até 10 minutos para apresentar, em plenária, as respostas consensuais, em papel *flip chart,* com a seguinte estrutura:

1. Problemas gerenciais (até 3):
2. Problemas operacionais (até 3):
3. Problemas técnicos (até 3):
4. Potencialidades (até 5):

6. Recomendação (Não é camisa de força)

a) Passo 1: Antes de começar os debates nos grupos, eleger um coordenador e o relator que apresentará o trabalho de grupo em plenária.
b) Passo 2: Sugere-se que o grupo inicie pela determinação dos problemas. É possível começar listando problemas sem criticá-los (tempestade de idéias). Num segundo momento, busca-se o consenso do grupo quanto aos 3 maiores problemas levantados por dimensão (gerencial, operacional e técnica). Pede-se a gentileza de o relator entregar à coordenação (numa folha de papel à parte) a lista dos problemas levantados.
c) Passo 3: Seguir a mesma técnica (tempestade de idéias) para determinar as potencialidades.

7. Contribuições para o trabalho de grupo ("Conceitos" e lembretes básicos)

a) Gerencial: Refere-se ao ato de gerir, isto é, ter gerência sobre; administrar, dirigir e reger recursos (humanos, técnicos e financeiros) para obtenção de resultados.

i. *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

ii. *Eficiência: Ação, força ou virtude empregadas para produzir efeitos ou resultados.*

b) Operacional: que se refere ao funcionamento.

c) Técnico: que é peculiar a uma determinada ciência, ocupação ou trabalho especializado (intelectual ou não).

d) Plano Diretor: instrumento básico que orienta a ação contínua de gestores para garantir resultados, tendo em vista o alcance de determinada missão institucional.

e) Missão do MAPA:

Formular e implementar as políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais, para o atendimento dos consumidores do País e do exterior, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social.

III.2 - Resultados do primeiro trabalho de grupo (Sistematizado)

Bloco 1:

Missão - definição de papéis (competências).
Regimento interno inadequado (modelos diferentes) e dissociado do Decreto Nº. 5331/05.
Regimento interno Lanagro´s / CGAL (inadequação do regimento interno do Lanagro; re-análise da proposta de regimento; definição da CGAL como organismo credenciador).

Bloco 2:

Inexistência de demandas claras e consistentes por parte dos clientes (faltam demandas de clientes internos)

Falta de planejamento (comunicação Lanagro's/CGAL/Lanagros/SFA's; desconhecimento das demandas dos clientes; demandas pulverizadas; imprevisibilidade do orçamento; prioridades CGAL?).
Planejamento – Visão de futuro no curto, mediano e longo prazo.
Falta de indicadores de gestão

Bloco 3:

Capacitação dirigida (multiplicação dirigida)
Capacitação (técnicos; administrativos; área de qualidade)
Inexistência de plano de capacitação técnica.

Bloco 4:

Inexistência de concurso público específico para laboratório.
Concurso específico para pessoal de laboratório. (perfil técnico)
Necessidades de pessoal (técnicos; FFA's; administrativos).
Recursos humanos/materiais.

Bloco 5:

Fluxo de recursos (ponto de estrangulamento, poço tempo para dirigir os recursos adequadamente)
Falta de definição de recursos financeiros (Inexistência de programação acorde a demanda).

Bloco 6:

Processos licitatórios demorados (contratos de manutenção preventiva e predial; calibração de equipamentos)

Bloco 7:

Métodos analíticos defasados.
Identificação e implementação de novos métodos.
Falta de política tecnológica cientifica (antecipação e busca de inovação em equipamentos e metodologias de analise).

Bloco 8:

Inexistência de um programa harmonizado de implantação das normas ISO 1705 na rede CGAL/MAPA, com vistas ao reconhecimento internacional.
Implantação total da norma ISO 17025

Implantação de sistemas de qualidade (gerencial ISO 9001; técnico isso 17025 glf; Auditoria credenciamento isso 17011).
Credenciamento (corpo de auditores da CGAL capacitado; credenciamento e reconhecimento de laboratórios) aumenta a capacidade analítica.

Bloco 9:

Sistematização de informações
Informatização
Falta de modelos de relatórios padronizados
Tecnologia de informação (informatização)

Potencialidades

Experiência profissional
Experiência acumulada
Massa critica disponível para alinhamento das capacidades

Infra-estrutura
Infra-estrutura física existente
Estrutura laboratorial consolidada, equipada e distribuída.

Interação institucional
Parcerias institucionais
Intercâmbio científico entre as universidades, centros de pesquisa e os Lanagro's.

Referencia nacional.
Credibilidade dos Lanagro's perante os parceiros internacionais
Atendimento a demandas nacionais e internacionais (conferindo qualidade)

Arcabouço legal existente na defesa agropecuária.

Autonomia institucional (descentralização)

Contexto Positivo do agronegócio

III.3 - Encaminhamento do segundo trabalho de grupo

1. Objetivo: Identificar ações para superar os problemas gerenciais, operacionais e técnicos atualmente enfrentados pelos Lanagro's

2. Formação dos grupos: Serão constituídos três grupos de trabalho de forma aleatória.

3. Duração do trabalho de grupo: 70 minutos.

4. Perguntas motivadoras:

a) Tendo em vista os problemas (sistematizados) no trabalho de grupo anterior, que ações (máximo de três, por dimensão) o grupo sugere para ajudar a resolvê-los?

5. Apresentação do trabalho do grupo em plenária:

Cada grupo vai dispor de até 10 minutos para apresentar, em plenária, as respostas consensuais, em papel *flip chart*.

6. Recomendação (Não é camisa de força)

a) Passo 1: Antes de começar os debates nos grupos, eleger um coordenador e o relator que apresentará o trabalho de grupo em plenária.

b) Passo 2: É possível começar listando ações sem criticá-los (tempestade de idéias). Num segundo momento, busca-se o consenso do grupo quanto às 3 ações mais importantes ou prioritárias por dimensão (gerencial, operacional e técnica). Pede-se a gentileza de o relator entregar à coordenação (numa folha de papel à parte) a lista dos problemas levantados.

7. Contribuições para o trabalho de grupo

Problemas, levantados no trabalho de grupo anterior, sistematizados.

III.4 - Resultado do segundo trabalho de grupo.

Observação: Cada cor (azul, vermelha e preta) corresponde à resposta de um grupo de trabalho.

<u>Bloco 1. Relacionado à missão e regimento.</u>

- Encaminhar sugestões dos Lanagro's para melhoria do regimento, analisada pela CGAL.
- Comitê de gestão
- Estudo para a CGAL ser organismo credenciador.

- Definir a missão da CGAL alinhada ao MAPA
- Revisar e adequar o regimento dos Lanagro´s alinhado ao regimento da CGAL
- Elaborar e implementar o plano Diretor da CGAL

- Elaboração do Plano Diretor (contemplando definição de papéis)
- Adequação do regimento interno à rede oficial.

Bloco 2. Relacionado às demandas

- Instituir um Plano anual de trabalho físico e financeiro da rede oficial do MAPA (objetivos, metas, indicadores e resultados esperados, baseado na analise de risco dos clientes)

- Definição das prioridades em comum acordo com as partes interessadas.
- Criação de um sistema de comunicação eficiente e eficaz.
- Elaboração de indicadores de gestão.

- Submeter ao comitê gestor, encaminhar aos Lanagro´s os indicadores de gestão.
- Propor aos diretores da área animal e vegetal da SDA, encaminhar a CGAL a demanda até setembro de 2006 e CGAL aos Lanagro´s até outubro e Lanagro´s ao comitê gestor até novembro.
- Estabelecer comunicação hierarquizada.

Bloco 3. Relacionado à capacitação.

- Elaborar plano plurianual de capacitação adequado à rede (recursos humanos).

- Elaboração do plano de capacitação técnico e administrativo
- Criação da escola nacional de formação de políticas agropecuárias.
- Criação de políticas de valorização profissional (PG)

- Estabelecer diretrizes de capacitação técnico-administrativa de acordo com a demanda e especificações.
- Estimular o treinamento interno utilizando o perfil do servidor, de acordo com a sua especificidade.
- CGAL define estratégia de multiplicação do treinamento efetuado.

Bloco 4. Relacionado a concurso público.

- Realizar concurso específico direcionado a rede (diversas categorias funcionais)

- Realização de concurso público especifico para laboratório para o nível médio e superior com perfis pré-definidos.
- Definição das demandas da rede de laboratórios do MAPA.

- Acompanhar o processo de concurso em andamento
- Inserir ajustes-vagas para fiscais federais com perfil próprio para atividades carentes. (vagas por área com enfoque administrativo)

Bloco 5. Relacionado a recursos.

- Assegurar tempestivamente os recursos para a cobertura dos custos fixos da rede.

- Viabilizar a sistematização de distribuição dos recursos.
- Programação da demanda de recursos das distintas atividades desenvolvidas pela rede.

- Distribuição regular.
- Não contingenciamento.
- Transparência da distribuição.

Bloco 6. Relacionado a processos licitatórios

- CGAL: Acompanhar processos
- Criação do NAJ. (implantação)
- CGAL: estabelecer critérios para assessor processos de compras e serviços.

- Pré-qualificação de fornecedores.
- Incremento do setor de compras.

- Viabilizar a implantação de apoio jurídico adequado.
- Possibilitar licitações para atendimento à rede.

Bloco 7. Relacionado a métodos analíticos.

- Definição pela CGAL das metodologias a serem implantadas
- Estimular transferência de tecnologia na rede.

- Promover a participação dos técnicos nos eventos nacionais e internos.

- Identificar e implementar novas tecnologias de acordo com plano pré-estabelecido.
- Definir política de prospecção de tecnologias para atender mercado interno e externo.

- Fortalecimento de parcerias para implementação de novos métodos.
- Criação de uma política de desenvolvimento, validação e implementação de métodos analíticos. Aquisição de novos equipamentos.

Bloco 8. Relacionado à qualidade

- Implantar a 17025 e BPL's nos Lanagro's; 17011 na SAC; 9001 na CGAL e gerenciamento dos Lanagro's.
- Realizar seminário p/subsidiar a definição da política de credenciamento. (particulares e Lanagro's).

- Criação de uma política de qualidade na rede.
- Elaboração de um programa de implantação da norma ISO/IEC 1725.
- Fortalecimento do corpo de auditores da divisão de auditoria e credenciamento.

- Contratar consultoria
- Compartilhar documentos
- Capacitação de técnicos para credenciamento.

Bloco 9. Relaciona à sistematização de informações

- Padronizar e integrar os sistemas informatizados na CGAL.

- Padronizar e adotar programas de informática para todas as áreas (ex: PNCR; Bebidas; Sementes; Rec. Amostragem).

- Interligação em rede de todas as unidades da CGAL.
- Criação de um banco de dados integrado

IV. Decisões coletivas sobre o Plano Diretor

IV.1 - Objetivos do Plano Diretor

Definir:

a) Serviços que deverão ser prestados pela rede, incluindo unidades do próprio MAPA e de parceiras,
b) Níveis de qualidade de serviços que deverão ser prestados,
c) Sistemas de avaliação permanente da qualidade dos serviços prestados e de satisfação dos usuários,
d) Recursos humanos e físicos que deverão ser postos à disposição.

IV.2 - Informações que deverão ser levantadas pelos Coordenadores dos Lanagro's (CL) e encaminhadas para elaboração do PD, observado do cronograma proposto no próximo item.

a) Definição das atribuições e serviços que serão oferecidos pela rede:

- Ajustar e atualizar documentos existentes (a exemplo do Seminário de Pedro Leopoldo) que tratam deste temas, dentre outros.
- O que podemos fazer? (é necessário ser feito)?

b) Definição do segmento que será executado pela própria rede do MAPA e do segmento que será executado por meio de outras organizações congêneres, oficiais e privadas;

c) Identificar:

- Organizações oficiais e privadas que poderão compor a rede de parceiros;
- Mecanismos que deverão ser utilizados para permitir o uso tempestivo dos serviços desses parceiros;

d) Tendo como referência as atribuições dos laboratórios que compõem a rede própria do MAPA, definir do papel que será desempenhado por cada laboratório componente dessa rede;

Os itens seguintes, tendo em vista que pressupõem a existência do Plano Diretor, serão oportunamente trabalhados:

a) A partir da definição do papel de cada componente, elaboração do plano de ação de cada laboratório que compõe a rede própria

do MAPA, com definição de ações, metas responsabilidades e indicadores de avaliação;

b) Estabelecimento de sistema de avaliação dos componentes da rede própria de laboratórios do MAPA e dos serviços prestados pela rede de parceiros;

c) Estabelecimento e implementação de política de credenciamento dos laboratórios que integram a rede do MAPA, em organizações afins, nacionais e internacionais, segundo a norma ISO/TEC 17025:2005.

IV.3 - Estratégia de elaboração do Plano Diretor

A elaboração do Plano e as estratégias a serem adotadas na sua implementação deverão ser conduzidas com a participação de representantes da rede de laboratórios do MAPA, para assegurar o comprometimento de todos. É recomendável ainda o envolvimento da Assessoria de Gestão Estratégica e da Secretaria Executiva, com vistas a garantir o alinhamento dos planos às demandas do setor produtivo e da sociedade, bem como a mobilizar apoio metodológico na elaboração dos planos de ação e dos recursos indispensáveis à sua operacionalização.

V. Ações a serem desenvolvidas para a elaboração do Plano Diretor

Nº	Descrição da Ação	Prazo de Execução	Responsável
1	Elaboração do roteiro de elaboração do PD.	30.05.2006	
2	Reunião para apresentação da estratégia de elaboração do PD, aprovação do roteiro e definição das informações que deverão ser levantadas pelos Coordenadores dos Lanagro's (CL) para elaboração do PD.	30.05.2006	
3	Remessa das informações pelos CL, como subsídios para a elaboração do PD.	Até 30.06.2006	Ricardo, Diana, Abraão, Cleia, Airton, João.
4	Sistematização do item anterior (3).	7.7.2006	Santino e Marcelo
5	Elaboração da primeira versão do PD e distribuição aos membros do CG	17.7.2006	Marcelo
6	Reunião do CG para apreciação final e aprovação do PD.	15-16.08.2006	Luiz Gomes
7	Apresentação e apreciação da proposta de PD à SE e SDA.	17.8.2006	Luiz Gomes

VI. Responsável pelo acompanhamento do processo: Santino

Ficou acertada a data de encaminhamento da planilha para sistematização das informações: 2.06.2006.

VII. Avaliação da Oficina
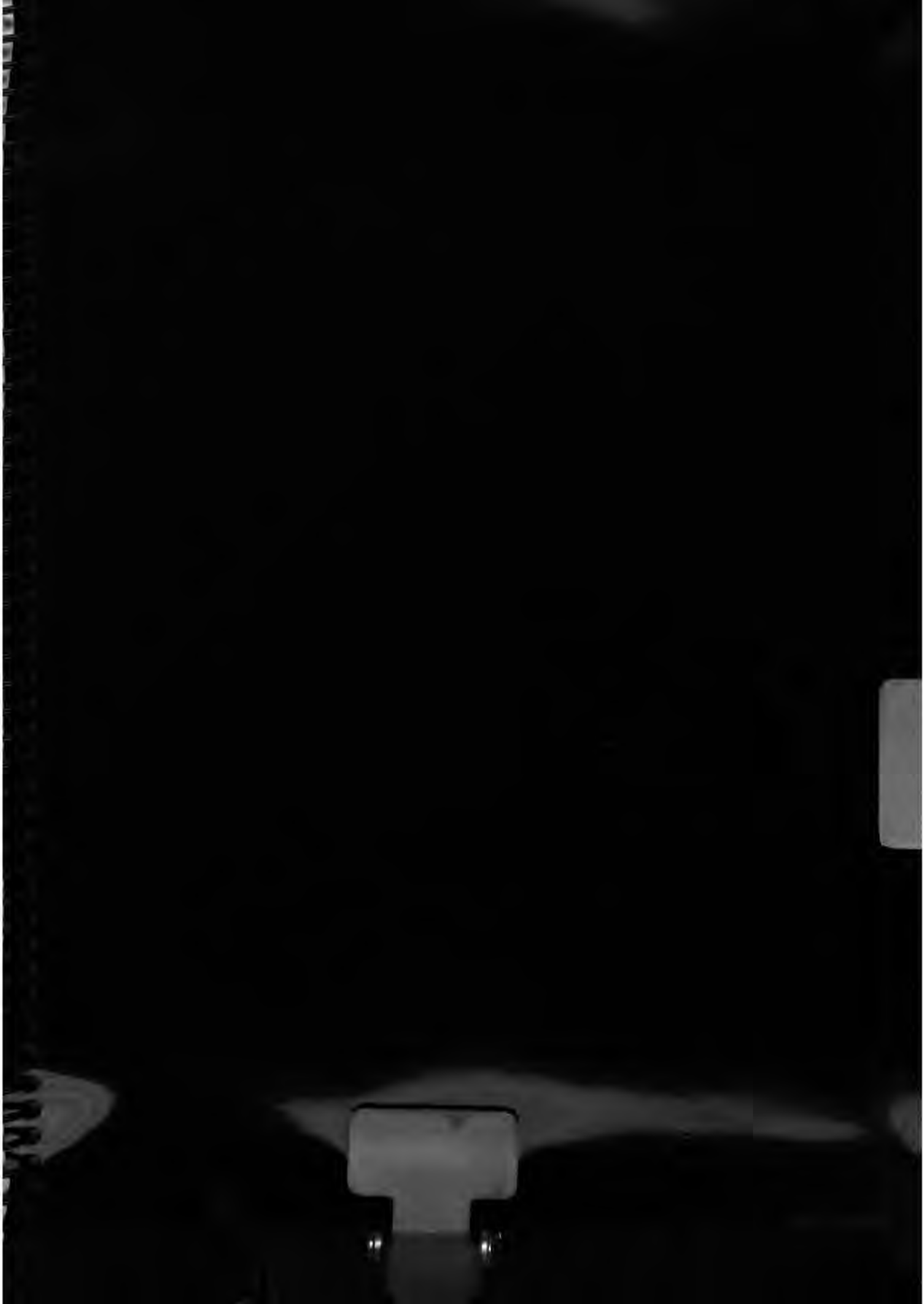
Palavras usadas pelos participantes para avaliar a oficina: produtivo, objetivo, oportuno, transparência, satisfatório, democrático, demandada, participativo, sonho, sucesso, esperança, integração, construtivo, informativo, direção e produto.